



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3.025/2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e inclusão de receita orçamentária de capital no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 e dá providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar a Lei n. 1.765 de 02 de julho de 2010, para efetivação de seu crédito adicional especial e inclusão de receita.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto:

I – abre **crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010, obedecendo às seguintes categorias econômicas e classificações abaixo, a saber:

Despesa/Fonte	Descrição da Despesa	Valor R\$
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Funcional Programática:	2060500251074 Equip. e Mat. Permanentes	
4.4.90.52-05	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	TOTAL:	150.000,00
	TOTAL GERAL:	150.000,00

II – inclui **receita orçamentária corrente de capital** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme transferência voluntária vinculada ao Governo Federal através de convênio firmado com o Ministério da Agricultura.

Art. 2º. O crédito adicional especial disposto no inciso I do artigo anterior, na soma geral de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), terá cobertura de recurso proveniente do excesso de arrecadação conforme inciso II do artigo anterior e de acordo com o inciso II § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de julho de 2010.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal